



5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 60/2020

Contratante: MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS (CNPJ 00.489.828/0080-59)

Contratada: CDN COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA. (CNPJ 57.863.854/0003-80)

Objeto Contratual: Prestação de serviços continuados de comunicação corporativa, referentes à:

- prospecção, planejamento, implementação, manutenção e monitoramento de soluções de comunicação corporativa do Ministério da Economia, no seu relacionamento com a imprensa e na sua atuação em relações públicas, em território nacional e internacional;
- execução técnica de ações e elaborações de materiais de comunicação corporativa e de conteúdos multimídia;
- criação, implementação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação corporativa, destinadas a expandir os efeitos da atuação do Ministério da Economia junto à imprensa e demais públicos de interesse, em consonância com novas tecnologias.

1. Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/1993 e na Cláusula Nona do instrumento contratual, registra-se, por meio do presente Termo de Apostilamento, o reajuste de preços ao Contrato Administrativo nº 60/2020, com fundamento na variação do Índice Geral de Preços - Mercado/IGP-M, apurada no período de julho/2023 a junho/2024.

2. Tendo em vista os cálculos realizados pela área técnica (Nota Técnica SEI nº 37852/2024/MGI - 44932156), o contrato terá seus valores reajustados em 2,45 % (dois inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento), passando o valor total estimado da contratação para R\$ 13.046.508,11 (treze milhões, quarenta e seis mil quinhentos e oito reais e onze centavos), conforme detalhado do Anexo I (44932132) do presente Termo de Apostilamento, sintetizado na tabela a seguir:

ITENS	%	VALORES (R\$)
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA OS ITENS ESSENCIAIS	-	12.308.026,52
VALOR ESTIMADO PARA SERVIÇOS ESSENCIAIS NÃO PREVISTOS	1%	123.080,27
VALOR ESTIMADO PARA DESLOCAMENTOS E VIAGENS	5%	615.401,33
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	-	13.046.508,11

3. Para fins de cálculo dos efeitos financeiros, os novos valores deverão ser considerados a partir de 27/07/2024.

4. Os recursos orçamentários para cobertura das despesas em decorrência do reajustamento estão consignados na Nota de Empenho 2024NE000666.

5. Publique-se no Boletim de Serviço e notifique-se a contratada.

Documento assinado eletronicamente

ANA LILIA LIMA DOS SANTOS

Diretora de Administração e Logística



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lilia Lima dos Santos, Diretor(a)**, em 23/09/2024, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45199556** e o código CRC **EFDD16CE**.

Referência: Processo nº 14022.056226/2024-05.

SEI nº 45199556